

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Mile Post Consultants, Inc.”簽訂提供澳門特別行政區政府旅遊局駐日本市場代表的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年十一月十五日

社會文化司司長 張裕

第 206/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Pacific World Travel Sdn. Bhd.”簽訂提供澳門特別行政區政府旅遊局駐馬來西亞市場代表的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年十一月十五日

社會文化司司長 張裕

第 207/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“World Trade Travel Pty Limited”簽訂提供澳門特別行政區政府旅遊局駐澳洲和紐西蘭市場代表的服務合同。

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado do Japão, a celebrar com a empresa «Mile Post Consultants, Inc.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Novembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 206/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado da Malásia, a celebrar com a empresa «Pacific World Travel Sdn. Bhd.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Novembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 207/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado da Austrália e Nova Zelândia, a celebrar com a empresa «World Trade Travel Pty Limited».

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年十一月十五日

社會文化司司長 張裕

第 211/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“恆信保安有限公司”簽訂2012至2013年為澳門特別行政區旅遊局轄下大樓及設施提供保安看守服務之合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年十一月十八日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年十月二十七日作出的批示：

第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款之規定，蕭詠雯在旅遊發展輔助委員會任職的編制外合同續期一年，並修改該合同之第三條款，晉階為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275點，由二零一二年一月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年十一月二十三日作出的批示：

陳伯輝、惠程勇、呂紅及Carmen Maria Chung——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第四款的規定，以定期委任方式續任為本辦公室顧問，自二零一一年十二月二十日起生效，為期一年。

二零一一年十一月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Novembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 211/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo da Região Administrativa Especial de Macau nos anos 2012 e 2013, a celebrar com a «Companhia de Segurança Hang Son Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Novembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Outubro de 2011:

Sio Weng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, e alterada a cláusula 3.^a do referido contrato, progredindo a adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Novembro de 2011:

Chan Pak Fai, Wai Cheng Iong, Lu Hong e Carmen Maria Chung — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como assessores deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2011.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Novembro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*